

**Conselho Municipal de Assistência Social**

Estado de Sergipe

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei Federal – LOAS nº 8.742/93 – Lei Municipal nº 1062/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA DA 209ª (DUCENTÉSIMA NONA)

01 Ao vigésimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às onze horas, nas dependências
02 da Casa dos Conselhos, localizada na Rua N, número 58 – Conjunto Prisco Viana, Bairro Centro,
03 neste município, realizou-se a ducentésima nona Reunião Ordinária do **CONSELHO**
04 **MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)**. Reuniram-se a Presidente Sandra Alves
05 Angelo de Souza e os seguintes Conselheiros/as: **Marisa José de Melo, Jessica Mirelly**
06 **Silveira Silva, Eliana Martins, Maria Claudia, Lânia Ribeiro, Andréa Gomes Santos e a**
07 **Coordenadora da Vigilância Social da Secretaria Municipal de Assistência Social Isaildes**
08 **Mayra dos Santos**. A presidente iniciou a reunião dando boas-vindas aos presentes e orientou a
09 todos sobre os cuidados de combate a contaminação da COVID-19 e disponibilizou álcool em gel
10 com concentração em 70%. Após esse momento a Presidente prosseguiu com a reunião
11 baseada na seguinte pauta: **1-Aprovação da Ata da Reunião anterior; 2- Apresentação e**
12 **Apreciação do Cofinanciamento Federal 2020; 3-Reprogramação do Plano de Aplicação**
13 **dos Saldos financeiros de 2021, para custear as despesas do exercício de 2022; 4-O que**
14 **ocorrer**. 1-Foi realizada a leitura da Ata anterior, que foi encaminhada por email, aos
15 conselheiros, que após lida, foi assinada e aprovada por todos. A presidente deu
16 prosseguimento à pauta e passou para o segundo item que 2- Apresentação e Apreciação do
17 Cofinanciamento Federal 2020 3- Reprogramação do Plano de Aplicação dos saldos financeiros
18 de 2021, para custear as despesas do exercício de 2022. A presidente passou a palavra a
19 Coordenadora da Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social-
20 SMAS, Isaides, que iniciou sua fala agradecendo a presença de todos os conselheiros, a mesma
21 destacou que os tópicos a serem apresentados estavam atrasados mais que não era por culpa
22 do município, pois o mesmo fica no Aguardo do Ministério encaminhar o instrumental do
23 cofinanciamento Federal que fica dentro do próprio sistema, local onde são monitorados todos os
24 repasses do FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social) para o Fundo Municipal de
25 Assistência Social. Em seguida foi passado, o instrumental que foi apresentado através de slides
26 e por meio físico, como também foi confirmado pelos conselheiros o recebimento, por email, dos
27 mesmos instrumentais para serem apreciados pelos mesmos. A coordenadora Isaildes foi
28 explicando cada quadro que continha os dados financeiros, ou seja, os valores em conta, as
29 aplicações, os valores aprovados. Foi analisado o saldo dos recursos que havia restado em

2
30 conta do Fundo Municipal de Assistência Social. Dessa forma, a leitura e análise do Plan
31 Aplicação e Reprogramação de Saldos foram realizadas de maneira clara onde cada piso,
32 a reprogramar e especificações das atividades foram ponderados rigorosamente e obser
33 pelos Conselheiros. As conselheiras Eliana e Lania fizeram algumas observações e pe
34 esclarecimentos a cerca de alguns tópicos referente aos EPI'S o que foi prontamente expl
35 pela coordenadora da Vigilância Socioassistencial, não ficando dúvidas sobre a questã
36 conselheira Lânia também solicitou que fosse disponibilizado um relatório de atividades
37 também o parecer de conformidade do setor contábil, para dar maior segurança à preside
38 aos conselheiros. A coordenadora da Vigilância Socioassistencial se compromete
39 providenciar a documentação para ser enviada aos conselheiros. A presidente Sandra, bas
40 na Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência So
41 LOAS e suas alterações que “dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá o
42 providências”; e o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de
43 atribuições, especialmente as conferidas pela Lei Municipal nº04, de 10 de março de 19
44 com base nas deliberações tomadas em Reunião Ordinária nº 209 de 20 de janeiro de 2
45 **APROVA Cofinanciamento Federal 2020 e a Reprogramação do Plano de Aplicação**
46 **Saldos financeiros de 2021, para custear as despesas do exercício de 2022,** criando
47 Resoluções Nº002/2022 e Nº 003/2022, com a aprovação dos conselheiros e assinada
48 presidente do Conselho. Na oportunidade os conselheiros solicitaram que a Ata da Re
49 Ordinária 209º fossem enviadas, por email, para que eles fizessem a apreciação. **4- No**
50 **ocorrer-.** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida segue ass
51 por todos os Conselheiros.

Sandra Alves Angéla de Souza
Marise José de Melo
Márcia Eliana Silva Martins
Jéssica Mirely Silveira Schif
Márcia Claudete de Jesus Jesus.
Danyla Ribeiro Mendonça Pereira
Jandira Gomes Sontá

Jéssica
C. M. M.